



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°069/2024

Teixeira - PB

22 de Abril de 2024

DECRETOS

DECRETO N.º 014/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO DE UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Antônio Edson de Souza**, mais conhecido como Toninho, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje;

CONSIDERANDO que o mesmo fazia parte do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Teixeira, ocupando o cargo de Motorista da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que o falecido pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Souza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de abril do ano em curso, em todas as repartições públicas municipais;

Art. 3º. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população, que deverão funcionar normalmente;

Art. 4º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 22 de abril de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 058/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei

Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THÉRCIO PEREIRA DE LIRA ROCHA**, portador do CPF nº 010.969.434-17, como: **DIRETOR DA DÍVIDA ATIVA – símbolo CC-4**, lotado na Secretaria de Finanças, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 22 de abril de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024

A CEAIA, torna público nos termos da lei, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Imposição de Penalidade, a **DECISÃO** pela aplicação das seguintes sanções: **I) Suspensão temporária de licitar com o município de Teixeira/PB**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsão no item 20.3.3 do edital, item 11.3.3 do Termo de Referência e da cláusula sétima do contrato; a empresa **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI**, com CNPJ N° 36.999.842/00001-46, oriundos do Pregão Eletrônico nº 047/2023, ante a recusa injustificada de assinatura do contrato, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da sua conclusão, causando prejuízos ao município, por infração a dispositivos legais assegurando-lhe o direito à recorrer da decisão, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

O recurso poderá ser apresentado em original na sede da prefeitura, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeiracomissaodeapuracao@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 11 de Abril de 2024.

MICHAEL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA CEAIA

EXTRATO RECONHECIMENTO DIVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Lei nº 10.520/2002
EMPRESA:EMIGE MATERIAIS
ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº
71.505.564/0001-24

DO OBJETO:O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito matérias odontológicas, no valor de **R\$ 3.287,10 (Três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, concernente a dívida que possui com a empresa referente contrato n. 01.151/2023, datado de 14 de junho de 2023, com objeto Aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB /PB, do processo de Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Lei nº 10.520/2002.

FUNDAMENTO LEGAL:Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público.

DATA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB